

ATA N.º3

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO AO ABRIGO DO N.º2 DO ARTIGO 17.º DO NOVO ESTATUTO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS) – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE PORTO ORIENTAL

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de 2023, pelas 11 horas, reuniu, nas instalações do ACES Porto Oriental, sitas na Rua Vale Formoso, n.º466, cidade do Porto, o júri, nomeado por despacho de 5 de abril de 2023 da Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Norte, I.P., Dr.ª Maria Clara Castro, constituído por Mónica Paula Sousa Andrade (na qualidade de presidente), José António Oliveira Magalhães (2.º vogal efetivo) e Ana Bárbara Ferreira Baptista (1.º vogal suplente) e, no âmbito do **procedimento para constituição de reserva de recrutamento ao abrigo do n.º2 do artigo 17.º do novo Estatuto do SNS, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, visando a substituição de profissionais de saúde temporariamente ausentes.**

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Apreciação dos documentos apresentados pelos candidatos admitidos condicionalmente.

Ponto 2. Aprovação da lista dos candidatos admitidos e não admitidos ao presente procedimento concursal.


No que concerne ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri procedeu à apreciação dos documentos apresentados pelos candidatos admitidos condicionalmente e deliberou, por unanimidade, admitir ao presente procedimento concursal os nove candidatos admitidos condicionalmente, com o fundamento da observância dos requisitos de admissão.


No que respeita ao ponto dois, foi aprovada a lista dos candidatos admitidos e não admitidos ao presente procedimento concursal, sendo 20 candidatos admitidos, 5 candidatos não admitidos e 1 desistência, identificados no Anexo I à presente ata. O Júri


irá proceder à notificação dos candidatos admitidos e não admitidos, para no prazo de 10 dias úteis, alegarem o que tiverem por conveniente, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às treze horas e dela foi lavrada a presente ata, elaborada de acordo com o n.º2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, que, depois de lida e aprovada, vai a assinar pelos membros do júri.

O JÚRI,







Anexo I – Ata n.º 3 de 18/07/2023

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 17.º DO NOVO ESTATUTO DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS) – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE PORTO ORIENTAL

Candidatos Admitidos:

Adilson Henrique Alves Júnior
Alice Maria da Costa Rodrigues
Ana Rita Augusto Monte
Ândria Sofia Ribeiro Remelgado
Carla Alexandra Neves de Oliveira
Carla Isabel Pinto de Castro Pimenta
Carlos André Azevedo Fonseca Silva
Cláudia Filipa Silva Botelho
Dalva Freitas da Silva Alves
Daniela Liliane dos Santos Nunes
Diogo Novais da Costa
Liliana Marisa Martins da Cunha
Luana Filipa Ferreira Nogueira
Marlene Sílvia Sanguedo de Sousa
Paula Frederica Marques Trindade
Renata Peixoto Sousa
Rui Manuel Fernandes da Costa
Sónia Patrícia da Costa Martins
Tânia Raquel Antunes Miranda Magalhães
Telmo Filipe da Silva Alves

Candidatos Não Admitidos:

Ana Sofia Silva Ferreira – Não cumpre o requisito previsto no ponto 5.2 do aviso de abertura
Joana Sofia Vilela Cunha – Não cumpre o requisito previsto no ponto 8.2 do aviso de abertura
Liliana Conceição Santos Moreira – Não cumpre o requisito previsto no ponto 8.2 do aviso de abertura
Luís Miguel Braga Carvalho de Almeida – Não cumpre o requisito previsto no ponto 8.2 do aviso de abertura
Márcia Alexandra Domingues Carvalho – Não cumpre o requisito previsto no ponto 8.2, 8.4 e 8.5 do aviso de abertura

Desistência:

Daniela Carina Lages Freitas

O JÚRI,

